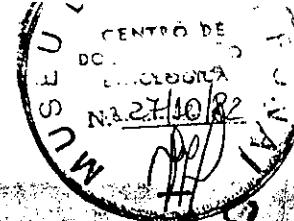


CEDI - P. I. B.
DATA 10 / 07 / 86
COD WYD 02



V 1
001912 1/13 9-8 23 465
Ilmo. Sr. Major
PHILADELPHO CUNHA
M.D. Inspector Regional do S.P.I.

Respeitosamente peço venia a V.Sa. para levar ao vosso conhecimento o que abaixo se segue, pedindo que seja esta uma exposição, após receber a esclarecida informação de V.Sa. enviada ao Exmo. Sr. Ten. Cel. Chefe do Serviço de Proteção aos Índios, no Rio de Janeiro, afim de que possa merecer de S.Exa. a devida apreciação, ou ser enviada a quem de direito para a competente solução.

Fui procurado por vários mineiros que empregam a sua actividade nas Minas de Ouro da Guyana Brasileira entre os quais os Srs. Alfre-
do La Roque, Abel La Roque, Raymundo Pompéu Rodrigues, Benjamin Car-
dozo da Silva, Estevam dos Santos, Neto Jucá, Severino T. do Amaral, etc
e vários mineiros estrangeiros que em seus nomes e nos de seus compa-
nhheiros de trabalho, vinham me expôr que, achando-se como se acham em
serviço de captação e resquiza auríferas na Guyana Brasileira, estando
todas devidamente habilitados para esse fim perante as Leis que regem
a especie, matriculados e syndicalizados, recorriam a mim como Delegado
do Serviço de Proteção aos Índios, no sentido de ser criado um servi-
ço naquela zona que vinda em amparo dos aborigens, viesse igualmente
em auxilio dos mesmos mineiros, em face de qualquer possível ataque in-
digena, pois que, diziam elles, não conhecendo a delimitação das terras
era bem possível que por ignorância viesssem a invadir as indigenas,
com isso irritar o animo dos filhos da gleba, visto que ja haviam en-
contrado sinalaes de descontentamento por parte dos nativos, si bem que
que não tivessem ainda entrado em contacto. Expliquei-lhes que bem
comprendia a necessidade de serem tomadas medidas acauteladoras de
interesses, quer indigenas muito principalmente, quer dos civilizados;
mas que infelizmente não sendo possível ao Governo dar-me verba pre-
sintemente para esses serviços, nada podia fazer além de aconselhar-
os a que não subissem aos altos rios. Fizerem-me ver o prejuizo que isso
causaria, visto que aquella regiao vive exclusivamente da industria au-
rifera e que essa mesma industria dá trabalho a cerca de 8.000 pessoas
que não têm outro meio de vida, além de que mantém um commercio de
tranzacções superior a 2.000 contos mensaes e que seria affetar se-
riamente a economia nacional, poiç que o Brasil precisa de ouro e to-
do esse ouro trabalhado por elles converge para a Casa da Moeda por
intermedio do Banco do Brasil e que elles baseavam-se nas minhas pa-
lavras ditas anteriormente, que havia meio de acutelar interesses pre-
cipicos, caso não houvesse agressão por parte dos civilizados contra
os indios e que nesse caso, consultavam-me sobre a possibilidade de
ser custeado esse serviço que seria feito pela Delegacia, por elles pa-
rato que se organisariam em especie de sociedade particular, contribu-
indo cada um com a importânia de dez a vinte mil reis annuas, etc
que o governo pudesse amparar o serviço, creando entre si, a "lata de
proteção aos indios", pois que elles gastam como gastam milhares de gramas de ouro mensalmente em extravagancias, podiam muito bem sem sa-
crifício concorrer com uma pequena somma para facilitar os seus servi-
ços. Seria então traçada uma divisa respectida por ambas as partes, pur-
gantando-me se eu podia assegurar que esse acordo seria respeitado
pelos indios, se que eu assegurci affirmativamente, dizendo entretanto
que apesar de ser justissima essa colaboração, que espontaneamente ofe-
reciam, pois que em todos os países do mundo onde existe interesse pe-
los indios, assim procediam, bem como na America do Norte, onde tribus
de indios haviam millionarias, por terem sido achadas jazidas de petro-
leo em suas terras, isso depois que aquelle paiz comprehendeu qua-
nse a conservação da especie que nos deu origem é uma necessidade em todos os
pontos e todo o carinho é dispensado actualmente aos indigenas; na Guy-
ana Inglesa, cuja organisação de serviços de proteção aos indios, pode
servir de padrao a todos os países cultos do mundo, como tive occasião
de verificar, também assim procedem, creando um imposto que recache so-
bre toda a industria, commercio ou qualquer actividade em terras indige-
nas, sendo ainda severamente fiscalisadas pelas autoridades competen-
tes que prohibem o contacto pernicioso de elementos civilizados quan-
do assin o exterior, e que apesar de ser o que propunham absolutamen-
te de carácter particular e espontâneo, não podia entretanto dar uma



0019131

466

resposta sem consultar as autoridades ás quaes sou sobordinado e assim não estando presente V.Sa. comunicuei-me com o Exmo. Sr.Ten. Cel. Chefe do Serviço, expondo o que ahi está, porém infelizmente não expliquei-me convenientemente, obrigando S.Exa. o Sr.Ten.Cel.Chefe do Serviço a compreender que eu pedia a criação de um imposto que sendo pago abriria as terras indígenas à invasão de aventureiros, quando assim não é, e invasão dar-se-ha infalivelmente se não for efectuada essa delimitação. Não podia eu aceitar esse offerecimento dos mineiros sem conhecimentos das autoridades superiores para que fizesse esse serviço oficializado pelo conhecimento do assumpto e não pudesse haver dúvida a meu respeito quanto á applicação dessa doçaria, não pedia entretanto um acto official o que sabia da incopetencia do S.P.I. Se por um principio de humanidade "ao podemos recusar os actos bons que venham em favor dos aborigenes, achei que esse offertamento era digno de ser tomado em consideração, sobretudo porque viria contribuir também para a compra de material de lavoura de que os índios tanto necessitam, roupas, medicamentos, etc. e sobre tudo pôr um paradeiro a facto gravissimo que veio ao meu conhecimento trazido pelo Dr. Armando de Moraes Morelli, Medico da Comissão Demarcadora de Fronteiras, Sector Norte e que passo a relatar, pedindo a V.Sa. pronunciar-se a respeito:-

Verificou esse illustre medico patrício, quando do seu encontro com os índios da Serra Tumuc-Humac, que pela constante invasão de negros das Guyanas, em terras indígenas, estavam os índios "Urukuanos" na sua maioria infectados de molestias venéreas e tuberculos pulmonar e que as está distimando, oitando a cabida do tuchape "Tarumairé" que se acha quasi despovoada, comunicou-me mais que todos os índios e de todas as alásias queixam-se e pedem providencias contra um homem branco só qual elles atribuem faculdades sobrenaturais e que lhess sempre fazendo ameaças, o que está causando o exodo dos índios, quando esse homem seja algum dia fugido das penitenciarias da França e que por meio de illusionismo em que elles geralmente se partilhando, esteja amedrontando os índios para tirar disso participação, aí desse abusivo quanto que isso expunha ao Dr.Ten.Cel.Chefe do Serviço, tendo o mesmo comunicado com V.Sa. a respeito, conforme consta no meu oficio de 23 de Fevereiro de 1938, apresentado salvo indicação contrária, permanecendo a mesma persistência, com que nele bateu, de que sempre quis que fosse eu que dirigisse as representações, para a Pátria, para a integridade, para a integridade, para o bom nome da Pátria, para a felicidade dos nossos aborigenes, a exemplo do que visto na documentação do Norte, país de uma historia nativa tristissima que temos idos e maravilhosamente prevenido, e me for perguntado qual a historia da minha Pátria o que fiz dos meus irmãos que me foram prendidos, o que tirei eu? o que dirão de mim na posteridade? Peço portanto a V.Sa. o vosso precioso interesse a respeito e após a informar-me, a urgente remessa ao Exmo.Sr.Ten.Cel. Chefe do Serviço.

Apresento a V.Sa. respeitosas e cordeiras,

Saudações

Belém, 23 de Fevereiro de 1938.

Eurico de Freitas Cardoso Fernandes
Eurico de Freitas Cardoso Fernandes Delegado do S.P.I.

| | |
|--------------|----|
| 20 | R. |
| ARCHIVE DE | |
| EM 1 DE 1938 | |
| SALVADOR | |

| | |
|----------------------|----|
| S. P. I. | |
| Inspectoria Regional | |
| Tiradentes | |
| Número 278 | |
| 1 | 44 |